



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 21/06/2021

Hora: 15:45

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/053197

Nº de Controle de Autenticação

576.541.660.469

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 27616844000118	Nome do Contribuinte SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
Endereço RUA PRES ROOSEVELT	Número 00195	Apto/Sala B	Bloco B	Complemento
Bairro TORRE	CEP 58040730	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 142756-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 21/06/2021 15:45:41

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
 MANOEL BONIFACIO DE ASSIS NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 3424007 SSDS PB

CPF 100.225.934-70 DATA NASCIMENTO 21/06/1991

FILIAÇÃO
 NILBERTO BONIFACIO DE ASSIS
 MARIA DE LOURDES SOARES DE ASSIS

PERMISSÃO ACC CALIBR. AB

Nº REGISTRO 06931817299 VALIDADE 14/06/2022 1ª HABILITAÇÃO 10/10/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 12/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 81456121089 PB037853902

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1665524374

PROIBIDO PLASTIFICAR 1665524374

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 103300304191642380167-1; Data: 03/04/2019 16:42:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII21060-2VBY; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 17:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 103300304191642380167-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556205d54a323ebac47a020a6931d2a9c40a375be043205d7db4f4c86a627c969ffa7018dbfb5fec8d864714ede49cef50343





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.616.844/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2017
NOME EMPRESARIAL SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER TERRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRESIDENTE ROOSEVELT	NÚMERO 195	COMPLEMENTO SALA B
CEP 58.040-730	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3225-3693	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2021** às **17:41:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
FÁBIO FERNANDES DE MACEDO
CNPJ: 27.616.844/0001-18

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa/PB, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 3.937.125 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 088.354.774-09, residente e domiciliado à Rua Wandick Pinto Filgueiras, 610 - Apto 503, Tambauzinho, CEP: 58.042-110, João Pessoa/PB, titular da empresa **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**, localizada à Rua Presidente Roosevelt, 195, Expedicionários, CEP: 58.040-730 - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 27.616.844/0001-18, devidamente registrado nesta Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25801291756, por despacho de 27/04/2017, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformado este registro de empresário em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, sob o nome empresarial **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

§ ÚNICO – A EIRELI assume neste ato o ativo e o passivo da transformada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo deste registro de empresário, no valor de R\$ 80.000,00 (Trinta Mil Reais) passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2018 14:19 SOB Nº 25600084974.
 PROTOCOLO: 180892258 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804825799. NIRE: 25600084974.
 FABIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI

María de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/11/2018
 www.redesim.pb.gov.br

1

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
FÁBIO FERNANDES DE MACEDO
CNPJ: 27.616.844/0001-18

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa/PB, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 3.937.125 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 088.354.774-09, residente e domiciliado à Rua Wandick Pinto Filgueiras, 610 - Apto 503, Tambauzinho, CEP: 58.042-110, João Pessoa/PB, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI**, nome fantasia **JMS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, localizada à Rua Presidente Roosevelt, 195, Expedicionários, CEP: 58.040-730 - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 27.616.844/0001-18, devidamente registrado nesta Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25801291756, por despacho de 27/04/2017.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais, devidamente arquivadas na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituirá o objeto social da empresa, Objeto Principal: Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios – (Fardamentos); e objetos secundários: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Material de Escritório; Comércio Varejista de Artigos de Viagem em Geral; Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares; Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário; Comércio Varejista de Mesas e Cadeiras de Plásticos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração e Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 27 de Abril de 2017 e prosseguirá transformada em **empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI** a partir da data de deferimento deste instrumento pela Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), integralizado da seguinte forma: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2018 14:19 SOB Nº 25600084974.
 PROTOCOLO: 180892258 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804825799. NIRE: 25600084974.
 FABIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/11/2018
 www.redesim.pb.gov.br

2

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
FÁBIO FERNANDES DE MACEDO
CNPJ: 27.616.844/0001-18

provenientes do acervo do registro de empresário ora transformado e de R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País sob a titularidade do empresário **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**.

§ **ÚNICO** – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da Empresa será exercida por seu titular **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Titular – Administrador **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO** declara, sob as penas da Lei:

§**Primeiro** – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§**Segundo** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

E, por estar em comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em via única, devendo ser registrado e arquivado junto à Junta Comercial do Estado da Paraíba e para produzir seus efeitos legais.

João Pessoa (PB), 27 de Setembro de 2018.


FÁBIO FERNANDES DE MACEDO

CPF: 088.354.774-09

RG: 3.937.125 SSP/PB

Titular - Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2018 14:19 SOB Nº 25600084974.
 PROTOCOLO: 180892258 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804825799. NIRE: 25600084974.
 FABIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI


Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/11/2018
 www.redesim.pb.gov.br

3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código C 147.0 - 1
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 56034-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5244

Reconheço por semelhança e assinatura de
FABIO FERNANDES DE MACEDO
 a qual confere com o padrão registrado, nessa serventia, dou fé.
 João Pessoa, oito de Novembro de dois mil e dezito
 Em Tece da verdade.
 Rubevânia Cristina Costa dos Santos, Ecrevente - (Out. 1, Total: 12.13)

Selo Digital de Fiscalização Tipo-AHS72120-2H77
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFERÊNCIA
DE TITULARIDADE: FÁBIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI**

Pelo presente instrumento de Transferência de titularidade, **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa/PB, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 3.937.125 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 088.354.774-09, residente e domiciliado à Rua Wandick Pinto Filgueiras, 610 - Apto 503, Tambauzinho, CEP: 58.042-110, João Pessoa/PB, titular da empresa **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI**, localizada à Rua Presidente Roosevelt, 195, Expedicionários, CEP: 58.040-730 - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 27.616.844/0001-18, devidamente registrado nesta Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 2560008497-4, por despacho de 27/04/2017, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa que tem seu nome de **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI**, passara ser seu novo nome **SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **MANOEL BONIFÁCIO DE ASSIS NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº. 3.424.007 SSDS/PB e do CPF nº. 100.225.934-70, residente e domiciliado à Rua Prefeito Luiz Alberto M. Coutinho, nº 62, Mangabeira VI – CEP: 58.058-800, João Pessoa/PB, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, localizada à Rua Presidente Roosevelt, 195, Expedicionários, CEP: 58.040-730 - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 27.616.844/0001-18, devidamente registrado nesta Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 2560008497-4, por despacho de 27/04/2017, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular **FÁBIO FERNANDES DE MACEDO**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, o Capital social aumentara para o Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente corrente do país, pelo titular **MANOEL BONIFÁCIO DE ASSIS NETO**.

CLÁUSULA QUARTA – O Titular – Administrador **MANOEL BONIFÁCIO DE ASSIS NETO** declara, sob as penas da Lei:

§Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 17:04 SOB Nº 20190022744.
PROTOCOLO: 190022744 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900648647. NIRE: 25600084974.
SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFERÊNCIA
DE TITULARIDADE: FÁBIO FERNANDES DE MACEDO EIRELI**

§Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

E, por estar em comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em via única, devendo ser registrado e arquivado junto à Junta Comercial do Estado da Paraíba e para produzir seus efeitos legais.

João Pessoa (PB), 25 de Outubro de 2018.

Fábio S. Macedo

FÁBIO FERNANDES DE MACEDO
CPF: 088.354.774-09

Cartório Azevedo Bastos



Manoel Bonifácio de Assis Neto

MANOEL BONIFÁCIO DE ASSIS NETO
CPF: 100.225.934-70

Cartório Azevedo Bastos



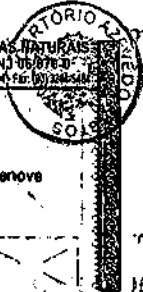
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 17:04 SOB Nº 20190022744.
PROTOCOLO: 190022744 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900648647. NIRE: 25600084974.
SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

2

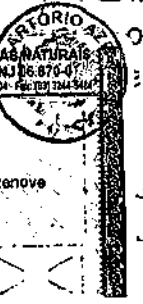
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53039-008 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-3004 - Fax: (33) 3244-3004

Reconheço por Semelhança a assinatura de
FABIO FERNANDES DE MACEDO
 a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
 João Pessoa, vinte e nove de Janeiro de dois mil e dezenove
 Em Teste da verdade.
 Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12.7)
 Selo Digital de Fiscalização Tipo AIC33230-1JAB
 Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53039-008 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-3004 - Fax: (33) 3244-3004

Reconheço por Semelhança a assinatura de
MANOEL BONIFACIO DE ASSIS NETO
 a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
 João Pessoa, vinte e nove de Janeiro de dois mil e dezenove
 Em Teste da verdade.
 Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12.7)
 Selo Digital de Fiscalização Tipo AIC33241-HXZ4
 Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 17:04 SOB N° 20190022744.
 PROTOCOLO: 190022744 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900648647. NIRE: 25600084974.
 SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 12/02/2019
 www.redesim.pb.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
MANOEL BONIFACIO DE ASSIS NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3424007 SDDS PB

CPF
 100.225.934-70 DATA NASCIMENTO
 21/06/1991

RELACAO
 NILBERTO BONIFACIO DE ASSIS
 MARIA DE LOURDES SOARES DE ASSIS

PERMISSAO ACC CALIBRE
 [] [] [] **AS**

Nº REGISTRO
06931817299 VALIDADE
14/06/2022 1ª HABILITACAO
10/10/2017

OBSERVAÇÕES
 EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO
12/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
81456121089
PB037853902

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1665524374

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1665524374

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 51031-900 PB www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5444 - Fax: (31) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 103300304191642380167-1; Data: 03/04/2019 16:42:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII21060-2VBY; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

1. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 17:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 103300304191642380167-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556205d54a323ebac47a020a6931d2a9c40a375be043205d7db4f4c86a627c969ffa7018dbfb5fec8d864714ede49cef50343





SUPER TERRA

**Ao
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

a empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº **27.616.844/0001-18**, por intermédio de seu representante legal o Sr **SÁVIO MURILO SALUSTINO**, portador(a) da Carteira de Identidade no 4027402SSPPB e do CPF/MF nº 109.799.754-50. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.

JOÃO PESSOA PB, 07 DE JULHO DE 2021

Sávio Murilo Salustino

**SUPER TERRA COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ 27.616 844/0001-18

SÁVIO MURILO SALUSTINO
Representante Legal
CPF:109.799.754-50
SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ:27.616.844/0001-18

SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.616.844/0001-18



SUPER TERRA

**Ao
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP

a empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº **27.616.844/0001-18**, por intermédio de seu representante legal o Sr **SÁVIO MURILO SALUSTINO**, portador(a) da Carteira de Identidade no 4027402SSPPB e do CPF/MF nº 109.799.754-50. DECLARA, que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

JOÃO PESSOA PB, 07 DE JULHO DE 2021

Sávio Murilo Salustino

**SUPER TERRA COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ 27.616 844/0001-18

SÁVIO MURILO SALUSTINO
Representante Legal
CPF:109.799.754-50
SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ:27.616.844/0001-18

SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.616.844/0001-18



SUPER TERRA

**Ao
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

a empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº **27.616.844/0001-18**, por intermédio de seu representante legal o Sr **SÁVIO MURILO SALUSTINO**, portador(a) da Carteira de Identidade no 4027402SSPPB e do CPF/MF nº 109.799.754-50. DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JOÃO PESSOA PB, 07 DE JULHO DE 2021

Sávio Murilo Salustino

**SUPER TERRA COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ 27.616 844/0001-18

SÁVIO MURILO SALUSTINO
Representante Legal
CPF:109.799.754-50
SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ:27.616.844/0001-18

SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.616.844/0001-18



SUPER TERRA

**Ao
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

Declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

a empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº **27.616.844/0001-18**, por intermédio de seu representante legal o Sr **SÁVIO MURILO SALUSTINO**, portador(a) da Carteira de Identidade no 4027402SSPPB e do CPF/MF nº 109.799.754-50. DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.

JOÃO PESSOA PB, 07 DE JULHO DE 2021

Sávio Murilo Salustino

**SUPER TERRA COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ 27.616 844/0001-18

SÁVIO MURILO SALUSTINO
Representante Legal
CPF:109.799.754-50
SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ:27.616.844/0001-18

SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.616.844/0001-18



SUPER TERRA

**Ao
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

a empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº **27.616.844/0001-18**, por intermédio de seu representante legal o Sr **SÁVIO MURILO SALUSTINO**, portador(a) da Carteira de Identidade no 4027402SSPPB e do CPF/MF nº 109.799.754-50. DECLARA, que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

JOÃO PESSOA PB, 07 DE JULHO DE 2021

Sávio Murilo Salustino

**SUPER TERRA COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ 27.616 844/0001-18

SÁVIO MURILO SALUSTINO
Representante Legal
CPF:109.799.754-50
SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ:27.616.844/0001-18

SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.616.844/0001-18

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº 195, EXPEDICIONÁRIOS,

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.616.844/0001-18

Razão Social: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: R PRESIDENTE ROOSEVELT 195 SALA B / EXPEDICIONARIOS / JOAO
PESSOA / PB / 58040-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302532632147084

Informação obtida em 11/05/2021 17:10:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de prova, que a empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.616.844/0001-18, estabelecida na RUA PRESIDENTE ROOSEVELT 195, EXPEDICIONARIOS, João Pessoa - PB, forneceu satisfatoriamente a WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI-EPP - CNPJ:19.835.542/0001-02, os produtos constantes na relação abaixo, dentro dos prazos contratados, não existindo até a presente data, fatos que dasabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CAMISAS PARA EVENTOS	2.000
2	MOCHILAS EM NYLON 600 COM IMPRESSÃO	2.000
3	BONÉS COM IMPRESSÃO	300

Cabedelo - PB, 02 de Abril de 2019


WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI EPP
 Wilson Soares Braga
 RG: 702501 SSP/PB
 CPF: 373987764-20



Rua Fernando Luís Henriques dos Santos, 16 - João Pessoa - PB - CEP: 53027-000 - Fone: (33) 324-3881
www.decarlinto.com.br
 Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 WILSON SOARES BRAGA.....
 Em test.de verdade. João Pessoa - PB, 02/04/2019, às 07:40
 Ana Julietta C. A. Gadelha - Secretária
 (2019-025863)TENDL:R\$ 89,91 F. 8888:R\$ 0,00 F. 8888:R\$ 138,85 F. 8888:R\$ 0,50 - PB
 SELO DIGITAL: A1J38587-MC63
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI-EPP - CNPJ:19.835.542/0001-02 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.233.896-1 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 004-990-5
 Email: wwcomercial7@gmail.com - (83)3191-8006 - 99985-8828
 Av Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 96/08 -- Parque Verde - CEP 58102-835 - Cabedelo - PB.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 10:43:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 103300504191502270057-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb96d6ca4db5d008413c3b54f04ac045fdb5bed5b0559e292ce04c0f5463e048b0018dbfb5fec8d864714ede49cef50343



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R PRESIDENTE ROOSEVELT, 195 EXPEDICIONARIOS - 58040-730 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: 32231705		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.001 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2519 0327 6168 4400 0118 5500 1000 0000 0113 6127 5919 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190005133485 - 11/03/2019 16:49:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162928289	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 27.616.844/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL WAGNER CARTAXO M EIRELLI ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 96 MUNICÍPIO CABEDELO		CNPJ / CPF 19.835.542/0001-02	DATA DA EMISSÃO 11/03/2019
BAIRRO / DISTRITO PARQUE VERDE		CEP 58102-835	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 11/03/2019
UF PB		FONE / FAX 8399998588	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:48:59

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.850,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.127,00	0,00	21.850,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL WAGNER CARTAXO M EIRELLI		FRETE POR CONTA (1) Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 19.835.542/0001-02			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO CABEDELO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0.00	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CAMISAS PARA EVENTOS	61051000	0102	5102	UND	2.000,0000	5,9000	11.800,00	0,00	0,00		0,00	
2	MOCHILAS EM NYLON 600 COM IMPRESSÃO	42022220	0102	5102	UND	2.000,0000	4,5000	9.000,00	0,00	0,00		0,00	
3	BONES COM IMPRESSÃO	65050012	0102	5102	UND	300,0000	3,5000	1.050,00	0,00	0,00		0,00	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.616.844/0001-18

Certidão nº: 9435449/2021

Expedição: 17/03/2021, às 10:15:19

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.616.844/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.616.844/0001-18

Razão Social: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: SUPER TERRA

Certidão emitida às 10:51 de 21/06/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **dcQZ.MpA0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **BAA6.2AD1.89FF.2BFC**

Emitida no dia 20/05/2021 às 10:37:51

Nome Empresarial:

SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço:

PRESIDENTE ROOSEVELT

Número:

195

Complemento:

SALA B

Bairro:

EXPEDICIONARIOS

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58040-730

Inscr. Estadual:

16.292.828-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

27.616.844/0001-18

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 27.616.844/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:37 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **5D8B.B921.703C.BABB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.